

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1979.

Cria uma Comissão Especial de Estudo, destinada a reformar a Resolução nº 09, de 04 de dezembro de 1972, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, face ao que dispõe o artigo 33 do Regimento Interno e a aprovação do Requerimento nº 328/79, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo aprovado através do Requerimento nº 328/79, destinada a estudar, colher sugestões e reformar a Resolução nº 9/72, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado.

Parágrafo Único – Ficam nomeados os Senhores Deputados: Zeno Veloso, Ronaldo Passarinho, Plínio Pinheiro Neto, Laércio Franco e Mário Chermont, como membros efetivos e Flávio César Franco e Vicente Queiroz, como membros suplentes, para constituírem referida comissão, de acordo com a indicação das respectivas lideranças partidárias, na forma Regimental.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução, terá o prazo de quarenta (40) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, através de aprovação do Plenário, para seu funcionamento e apresentação do respectivo Projeto de Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

DOE Nº 24.021, DE 24 DE MAIO DE 1979.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**